

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 13.04.2016

ASSUNTO: renovação da Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

14/16

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de renovação da Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia. A solicitação consta do expediente de nº 001.031800.15.7. A documentação apresentada foi complementada posteriormente, anexando documentação faltante de uma integrante da equipe.

1. Conforme o relatório de vistoria da CGVS, de 11 de novembro de 2015, foram identificadas várias não conformidades no ambulatório de Oftalmologia do Hospital de Clínicas, sendo a mais grave o uso de autoclave de ciclo rápido, contrariando a RDC 15/2012, que restringe seu uso a situações de urgência/emergência. Foi lavrado auto de infração por descumprimento de notificação anterior, de 01/07/2014. Foi realizada nova vistoria em 23 de dezembro de 2015, em que foram comprovadas a solução das não-conformidades. Conclui, portanto, que o estabelecimento encontra-se adequado ao atendimento aos usuários, pela legislação sanitária vigente.
2. O relatório da vistoria técnica realizada pela equipe da GRSS conclui que as exigências definidas na Portaria GM/MS nº 288/2008 encontram-se contempladas.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica